

22 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 15 de dezembro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: CEREALISTA COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.042/0001-13, no lote único, com um valor global de R\$ 27.253,80 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 22 de dezembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 15 de dezembro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: CEREALISTA COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.042/0001-13, no lote único, com um valor global de R\$ 27.253,80 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 22 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 – ADJUDICA o objeto, objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 31 de dezembro, virada do ano, no evento que integra as festividades de final de ano do município de Caculé, com a apresentação da BANDA KUARTO DE EMPREGADA. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa TRAMA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Padre Salustiano, 230, Centro, Salinas – MG, CEP 39.560-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.814.378/0001-05. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 22 de dezembro de 2022. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com TRAMA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Padre Salustiano, 230, Centro, Salinas – MG, CEP 39.560-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.814.378/0001-05. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 31 de dezembro, virada do ano, no evento que integra as festividades de final de ano do município de Caculé, com a apresentação da BANDA KUARTO DE EMPREGADA. Valor global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: TRAMA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 – Objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 31 de dezembro, virada do ano, no evento que integra as festividades de final de ano do município de Caculé, com a apresentação da BANDA KUARTO DE EMPREGADA. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com TRAMA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Padre Salustiano, 230, Centro, Salinas – MG, CEP 39.560-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.814.378/0001-05. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global de: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 552/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** TRAMA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI CNPJ nº 06.814.378/0001-05. **OBJETO:** Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 31 de dezembro, virada do ano, no evento que integra as festividades de final de ano do município de Caculé, com a apresentação da BANDA KUARTO DE EMPREGADA. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 06 de janeiro de 2022.

PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais